



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.189 DE 03 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

*CONSIDERANDO, o requerimento da Servidora Pública Municipal **SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível, protocolado no dia 24 de maio de 2024 – processo nº. 2113/2024;*

CONSIDERANDO, a autorização legislativa consubstanciada na emenda à Lei Orgânica nº. 16, de 12 de novembro de 2015,

RESOLVE:

*Art. 1º. Reduzir, a pedido, a partir do dia 03 de junho de 2024, a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo dos vencimentos, a Servidora Pública Municipal, **SILVANA CRISTINA DE SOUZA REIS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. Esta portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
